CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

RESOLUÇÃO DE Nº 602/10

"Aprova Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Bom Despacho/MG, exercício de 2008".

A Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, aprovou e eu Presidente, usando das atribuições que me confere o art. 271 – inciso II, do Regimento Interno, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica aprovada a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG**, referente ao exercício de 2008.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2010. (09.08.2010).

Vereador CARLOS ROBERTO GONTIJO
Presidente da Câmara Municipal

CGB/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Publicação Nº ..... 26 / 2010
Certifico para fins de comprovação que este(a) Resolução Foi publicado no quadro de publicações da Câmara no período de ... / ... / ... a ... / ... / ... O referido é verdade e dou fé.
Bom Despacho, 10 / 08 / 2010
Ass. Servidor .....
MG/Matrícula .....